JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Fazenda 5

Secretaria de Recursos Materiais 5

Secretaria de Administração 6

Secretaria de Educação 16

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 6.208, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

*"**Altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.199, de 31 de outubro de 2022**."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.199, de 31 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

*"**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2023.".***

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de novembro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.209, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

"Denomina de Roseli Aparecida Rezende dos Santos a Praça que está sendo implantada entre as Ruas Benedito Bataglini e Teresa Lera Paoletti."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **"ROSELI APARECIDA REZENDE DOS SANTOS"** a Praça que está sendo implantada no bairro Jardim Bela Vista, localizada na esquina entre as Ruas Benedito Bataglini e Teresa Lera Paoletti.

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de novembro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 166 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

"Estabelece normas para o Calendário Escolar na Rede Municipal de Educação de Itapira - Ano Letivo de 2023"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que no dia 25/11/2022, em reunião ordinária, o Conselho Municipal de Educação aprovou o Calendário Escolar 2023 da Rede Municipal de Educação;

D E C R E T A :

Artigo 1º O Calendário Escolar para o ano letivo de 2023 na Rede Municipal de Ensino, elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 deverá obedecer às seguintes diretrizes:

I – Do período de trabalho escolar, das férias, do recesso escolar e formação:

a) Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e EJA:

- Férias: de 02/01 a 31/01;
- Período Letivo: Creche: de 07/02 a 07/07 e de 24/07 a 15/12;

Pré-Escola: de 06/02 a 07/07 e de 24/07 a 15/12;
Fundamental: de 06/02 a 07/07 e de 24/07 a 15/12;
EJA: 06/02 a 05/07 e de 27/07 a 15/12.

- Avaliação do ano letivo: 18/12;
- Recesso Escolar: de 10 a 21/07 e de 19 a 29/12;
- Capacitação e Formação em Serviço: De acordo com o cronograma a ser definido pela Secretaria de Educação.

II – Das atividades escolares:

a) Atividades de Organização e Planejamento Escolar:

- Creche: 01, 02, 03 e 06/02
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais/EJA e Pré-Escola: 01 e 02/02;

b) O ano letivo será dividido em quatro bimestres nos Anos Iniciais/EJA e em dois semestres na Educação Infantil, conforme segue:

Creche:

- 1º Semestre – de 07/02 a 07/07, com 101 dias de aula e 101 dias letivos.
- 2º Semestre – de 08/07 a 15/12, com 96 dias de aula e 96 dias letivos.

Pré-Escola:

- 1º Semestre – de 06/02 a 07/07, com 101 dias de aula e 102 dias letivos.
- 2º Semestre – de 08/07 a 14/12, com 95 dias de aula e 99 dias letivos.

Ensino Fundamental - Anos Iniciais:

- 1º bimestre – de 06/02 a 28/04, com 55 dias de aula e 56 dias letivos.
- 2º bimestre – de 03/05 a 06/07, com 46 dias de aula e 46 dias letivos.
- 3º bimestre – de 09/07 a 29/09, com 48 dias de aula e

50 dias letivos.

- 4º bimestre – de 03/10 a 18/12, com 47 dias de aula e 49 dias letivos.

Ensino Fundamental – EJA:

- 1º bimestre – de 06/02 a 28/04, com 55 dias de aula e 56 dias letivos.
- 2º bimestre – de 03/05 a 05/07, com 45 dias de aula e 45 dias letivos.
- 3º bimestre – de 07/07 a 29/09, com 50 dias de aula e 51 dias letivos.
- 4º bimestre – de 03/10 a 15/12, com 47 dias de aula e 49 dias letivos.

c) As Comemorações Cívicas obrigatórias, com a participação dos alunos, serão realizadas dentro do ano escolar e consideradas como dias letivos, nas seguintes datas:

Pré-Escola:

- 21/04 – Dia de Tiradentes
- 09/07 – Revolução Constitucionalista
- 07/09 – Dia da Pátria
- 24/10 – Aniversário de Itapira
- 15/11 – Proclamação da República

Ensino Fundamental – Anos Iniciais e EJA:

- 21/04 – Dia de Tiradentes
- 09/07 – Revolução Constitucionalista
- 07/09 – Dia da Pátria
- 24/10 – Aniversário de Itapira
- 15/11 – Proclamação da República

d) Atividades na Escola, com a participação dos alunos, consideradas como dias letivos, nas seguintes datas:

- Ensino Fundamental – Anos Iniciais: 17/06 Festa Junina
- Ensino Fundamental – EJA: 17/06 Festa Junina

e) Reuniões dos membros dos Conselhos de Classe/Ano, para análise e decisão do Rendimento Escolar do aluno:

- Ensino Fundamental – Anos Iniciais: 02/05, 07/06, 02/10 e 15/12.
- Ensino Fundamental – EJA: 02/05, 06/07, 02/10 e 13/12.

f) Reunião de Pais e Professores:

- Creche: 06/02 e 07/08;
- Pré-Escola: 03/02, 28/04 e 02/10;
- Ensino Fundamental: 03/02, 08/05, 31/07, 09/10 e 18/12.

g) Atividades Complementares:

- Ensino Fundamental – EJA: Fica facultativo a Secretaria de Educação, a definição de atividades complementares na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em especial as sextas-feiras.

III – Das Matrículas e Transferências: Seguir a legislação específica.

IV – Das campanhas, das excursões e das atividades extraclasses: Deverão ser autorizadas pela Secretaria de Educação e constar do Plano Escolar.

V – Seguir o disposto no Estatuto Social da Unidade Executora para as atividades da Associação de Pais e Mestres sobre os seguintes assuntos:

a) Assembleias Gerais;
b) Conselho Deliberativo;
c) Diretoria Executiva;
d) Conselho Fiscal;

VI – Das Reuniões do Conselho de Escola:

- Ensino Fundamental – Anos Iniciais e EJA: Bimestrais

VII – Avaliação do Ano Letivo:

- Creche: 18/12
- Pré-Escola: 18/12
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais: 18/12
- EJA: 18/12

Artigo 2º Os Pontos Facultativos e Feriados, sem atividades escolares, acompanharão o Decreto nº 145, de 08/11/2022.

Artigo 3º Em consonância com o § 2º, art. 66 da Lei Complementar nº 5.605, de 12/06/2017, a qual alterou a Lei Complementar nº 4.877, de 04/04/2012, o recesso escolar da equipe de suporte pedagógico seguirá o cronograma do corpo docente da modalidade correspondente.

Artigo 4º As alterações do calendário escolar decorrentes de eventos não previstos pela rede deverão ser encaminhadas para nova homologação da SEMEI.

Artigo 5º É obrigatória a participação dos professores em todas as atividades escolares previstas no inciso II, art. 1º deste Decreto, salvos os casos previstos pela legislação vigente.

Paragrafo único. Nenhuma outra justificativa será aceita para abono das faltas nos dias de atividades escolares, sujeitando-se o docente faltoso, as penalidades cabíveis.

Artigo 6º Autoriza a Secretaria de Educação a implementar o ensino híbrido (remoto e presencial) para a execução das atividades escolares como forma de controle e combate à Covid-19.

Parágrafo único. A regulamentação do "caput" deste artigo será realizada pela Secretaria Municipal de Educação com a anuência do Conselho Municipal de Educação de Itapira.

Artigo 7º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de novembro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 167, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

"Estabelece horário especial

nas repartições públicas municipais nos próximos jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo de Futebol"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol está como 1ª colocada, até a presente data, do Grupo G na Copa do Mundo de Futebol realizada no Qatar;

Considerando que os jogos das oitavas de final do grupo G serão realizados nos dias 05 e 06 de dezembro às 16 horas;

Considerando que depois serão realizados os jogos das quartas de final, semifinal e final da Copa do Mundo de Futebol;

D E C R E T A:

Art. 1º O horário de expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol será da seguinte forma:

I – Se o jogo ocorrer as 16:00 horas, as repartições públicas municipais funcionarão até as 15:00 horas; e

II – Se o jogo ocorrer as 12:00 horas, as repartições públicas municipais funcionarão até as 11:00 horas.

§ 1º. Nas escolas municipais as aulas regulares ocorrerão da seguinte forma:

a) Se o jogo ocorrer no horário estabelecido no inciso I deste artigo, as aulas serão normalmente no período da manhã e no período da tarde limitadas a esse horário.

b) Se o jogo ocorrer no horário estabelecido no inciso II deste artigo, as aulas serão regularmente no período da manhã, até as 11:00 horas e suspensas no período da tarde.

c) Excepcionalmente nos dias regulamentados por este Decreto, fica facultativo aos gestores das escolas, a organização das escalas de trabalho do quadro de apoio.

d) Não haverá Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) e aulas presenciais para o nível de Educação de Jovens e Adultos nos dias dos jogos.

§ 2º. Os órgãos que prestam serviços inadiáveis à população terão funcionamento normal e os seus Secretários deverão baixar ordem de serviço nesse sentido.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de novembro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 170, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

"Permite o uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira, no dia 18/12/2022."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando que, segundo o artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município quanto à permissão unilateral; e

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto nº 62 de 26 de agosto de 2010 quanto às condições para utilização do Recinto Agropecuário;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso do espaço do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, pelo Sr. Luciano Batista Rodrigues, CPF 263.300.018-55, para realização do evento **"encontro de comitiva e cavalgada",** no dia 18 de dezembro de 2022, com início a partir das 08h00 e término previsto para as 20h00.

Art. 2º Fica o permissionário comprometido em entregar ao Fundo Social de Solidariedade de Itapira, alimentos não perecíveis, os quais serão distribuídos às entidades do Município de Itapira.

Art. 3º O permissionário deverá:

I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;

II – contratar toda a mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos Órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e

V – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados, ao imóvel.

Art. 4º O permissionário, durante o evento, deverá cumprir as seguintes legislações:

I - LEI MUNICIPAL № 4.197/07: é proibida a realização de festividades ou manifestações relacionadas a "Rave" ou atividades similares dentro do perímetro urbano e nas áreas de expansão urbana do Município de Itapira;

II - LEI MUNICIPAL Nº 5.025/13: é proibida a realização de show pirotécnico em ambientes fechados (casas noturnas, bares, restaurantes, boates, clubes recreativos e similares);

III - LEI MUNICIPAL Nº 5.622/17: é obrigatória a manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, durante a realização do evento;

IV - LEI MUNICIPAL Nº 5.760/19: é proibida a utilização de fogos de artifício que causem poluição sonora, no município de Itapira, tais como bombas e demais fogos ruidosos;

V - Lei Federal Nº 10.048/00 E Decreto ESTADUAL nº 5.296/04: é obrigatória a reserva especial para permanência de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida em eventos públicos e privados realizados no Município de Itapira;

Art. 4º Fica proibido ao permissionário dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de novembro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que devido à dificuldade de encontrar os contribuintes em suas residências no horário comercial, foram deixadas notificações para **LIMPEZA** dos imóveis que especifica **no prazo de 05 (Cinco) dias.**

CONTRIBUINTE	COD. IMÓVEL	ENDEREÇO	N.º NOTIFICAÇÃO
Benedito Moisés Moreira	021.203.017-000	Antonio Wilson Consorte	ILT 1681/2022
Luiz Carlos de Lima	021.207.003-000	Ipê Pierozzi	ILT 1689/2022
Airton Aparecido Lazari	021.203.015	Antonio Wilson Consorte	ILT 1683/2022
Silvano Eduardo Felix	021.194.023-000	Antonio Benedicto Garcia	ILT 1670/2022
Edjailson Antonio de Melo	021.196.011-000	Victorio Spaside Filho	ILT 1669/2022
Auristela Pereira de Santana	021.198.010-000	Ovando Zeni, antes do nº 24	ILT 1675/2022
Carlos Eduardo dos Santos	021.202.018-000	Luis Felipe Bertola	ILT 1661/2022
Paulo Cesar Mariano	021.203.002-000	Luis Felipe Bertola	ILT 1680/2022
Gilberto Poli	026.023.022-000	Maria Rodr. Leitão Oliveira, após o nº 339	ILT 1771/2022
Tamiris Hara Ferreira Cutri	023.030.009-000	Jupyra Menoncello Zangelmi, antes do nº 97	ILT 1740/2022
Monica de Cássia Moreira	021.203.016-000	Antonio Wilson Consorte	ILT 1682/2022
João Davi Borges	021.196.012-000	Victorio Spaside Filho	ILT 1668/2022
Edson Fernando Formigari	023.028.013-000	Jupyra Menoncello Zangelmi, após o nº 104	ILT 1742/2022
José Riboldi Neto	022.016.001-000	Italianos, antes do nº 2380	ILT 1749/2022
Ademir Miguel da Silva	021.134.035-000	Dr. Rayneri Galdi, após o nº 50	ILT 1716/2022
Marcos Roberto Marchi	043.002.006-000	Alan Tobias Riboldi, nº 84	ILT 1696/2022
Maria Iara Canella	026.023.037-000	Maria Rodr. Leitão Oliveira, antes do nº 201	ILT 1766/2022
Vicente Marçal	015.077.016-000	Dante Tellini, após o nº 157	ILT 1471/2022
Analucia Lamim Fernandes Mira	021.127.021-000	Alberto Baldissin, após o nº 44	ILT 1448/2022
David Wilson Camargo	013.096.028-000	Dr. Juvenal Oliveira, nº 100	MCE 534/2022
David Wilson Camargo	013.096.028-000	Dr. Juvenal Oliveira, nº 100	CRC 043/2022
Rodrigo Aparecido de Lira	017.040.016-000	Conceição Ferreira Stolf, nº 65	MCE 503/2022
João Batista da Costa	029.050.017-000	Constantino Buzana, 3º após o nº 358	CMC 007/2022
Nivaldo José de Morais	029.056.022-000	Constantino Buzana, nº 57	MCE 433/2022
Julio Cesar Aparecido Gomes	029.053.010-000	Constantino Buzana, nº 80	MCE 435/2022
Lucas Afonso Pereira	029.055.011-000	Ferroviário Antonio Faria, nº 89	MCE 440/2022
Sandra Regina Molgado	029.053.011-000	Constantino Buzana, nº 88	MCE 436/2022
João Batista de Paulo	030.001.002-000	Joaquim Vieira, nº 107	ILT 1532/2022
Espólio de Benedito Pedro Luiz de Freitas	021.142.004-000	João Guerra, nº 41 – Ponte Nova	ILT 1553/2022
Alexandro Marcondes	015.051.037-000	Dr. João Pereira da Cunha, antes do nº 236	MCE 479/2022
Dirceu Aparecido Letran Plaça	026.013.025-000	Maria Rodr. Leitão Oliveira, antes do nº 33	ILT 1806/2022
Matheus Rezende	021.192.011-000	João Batista Bozzi, após o nº 67	ILT 1671/2022
Luiz Antonio de Vasconcellos	026.021.022-000	Elza Simões Schneider, após o nº 129	ILT 1779/2022
José Vitor Monteiro	015.052.014-000	Dr. João Pereira da Cunha, nº 463	MCE 475/2022
Benedito Aparecido de Oliveira	015.051.031-000	Dr. João Pereira da Cunha, nº 286	MCE 477/2022
Odair dos Santos	015.056.010-000	Dr. Luiz Guilherme da Rocha, nº 411	MCE 462/2022
Leovaldo Bombardi	021.130.036-000	Olívio Cintra Andrade, antes do nº 150	ILT 1717/2022
Jeferson Henrique Mendes da Silva	026.016.014-000	João Pereira Caixeta, antes do nº 111	ILT 1783/2022
Mauricio Benedito Martins	026.015.005-000	João Pereira Caixeta, após o nº 142	ILT 1752/2022
Douglas Leon da Silva Santana	029.055.007-000	Ferroviário Antonio de Faria, nº 121	MCE 439/2022
Jamir Luiz de Alvarenga	021.140.003-000	Jacir Nunes de Mattos, após o nº 18	ILT 1709/2022
João Bosco Poletini	043.002.008-000	Alan Tobias Riboldi, 3º após o nº 66	ILT 1698/2022
Jeovane Hoberdan da Cunha	021.196.005-000	Victorio Spaside Filho	ILT 1673/2022
Francisco Carlos de Oliveira	026.012.004-000	Maria Rodr. Leitão Oliveira, 2º após o nº 26	ILT 1764/2022
Marina Helena Almeida de Moraes	021.165.020-000	José Torres Peralta, 2º após o nº 263	ILT 1729/2022
Paulo Gilberto Venturini	022.004.024-000	Italianos	ILT 1745/2022
Luiz Osmir Riberti	021.165.015-000	João Marcatti, após o nº 118	ILT 1720/2022
José Alair Fuini	044.003.027-000	Cercado Grande	ILT 1512/2022
José Alair Fuini	044.003.028-000	Cercado Grande	ILT 1516/2022
Espólio de Vitório Luppi e outros	021.164.011/012/013-000	José Torres Peralta	ILT 1731/2022
Espólio de Elenice de Oliveira Martins	023.030.007-000	Jupyra Menoncello Zangelmi, após o nº 97	ILT 1739/2022
Benedito Geraldo Gattei	021.070.019-000	Pedro Cirino de Oliveira, antes do nº 110	ILT 1733/2022
Sueli Aparecida de Oliveira Bueno	021.070.018-000	Pedro Cirino de Oliveira, 2º antes do nº 110	ILT 1734/2022
Flaviano Panetto Vieira	021.203.014-000	Antonio Wilson Consorte	ILT 1684/2022
Rachid Omar Hassan Kalil	021.203.013-000	Antonio Wilson Consorte	ILT 1685/2022
Halini Assad Alcici	022.003.030-000	Italianos, antes do nº 2264	ILT 1748/2022

Comunicamos ainda aos contribuintes que os locais devem permanecer sempre limpos, conforme o Artigo 29, Parag. 1.º da Lei 2477/1992 e que o não cumprimento implicará nas penalidades previstas em lei, inclusive expedição do Auto de Infração e Multa.

Para que não se alegue ignorância, expedimos o presente comunicado.

Itapira, 01 de Dezembro de 2022.

Tais Helena Rosini Borges de Salles
Coordenadora de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0167/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais, **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório o objeto da presente licitação à empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, com o valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Itapira, 30 de Novembro de 2022.
Sr. Henrique Mariano Bortolotto
Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022 – PROCESSO Nº 0267/2022 - **OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para implantação de sistema informatizado de gestão de arrecadação e recebimentos de tributos e multas do município bem como guias de arrecadação de outros serviços, mediante o uso de cartões de crédito e débito, sem ônus para a Prefeitura de Itapira/SP. CONTRATADA: **LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA** – Data de assinatura: 30 de novembro de 2022 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°027/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LIMA, Nº 100, BAIRRO JOSÉ TONOLLI, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa **MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R$ 1.102.303,85 (um milhão, cento e dois mil, trezentos e três reais e oitenta e cinco centavos).

Itapira, 30 de novembro de 2022
Sr. Antonio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal de Obras

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO PARA O CARGO DE A.S. V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CPPMIT 001/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, considerando a homologação final do resultado do concurso público do Edital **CPPMIT 001/2022**, convoca os candidatos, abaixo relacionados no item II, para participarem do curso Introdutório para o cargo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde, com carga horária mínima de quarenta horas, a ser realizado em caráter **ELIMININATÓRIO** pela Secretaria Municipal de Saúde conforme inciso II do artigo 6º da Lei n.º 11.350 de 6 de outubro de 2006, alterada pela Lei n.º 13.595 de 5 de janeiro de 2018.

I – IMPORTANTE:

- O presente Edital de Convocação **NÃO gera direito automático de Posse** no cargo público.
- A Prefeitura Municipal de Itapira convocará, na medida da necessidade, os aprovados no presente edital, para participarem das próximas fases e nomeação e posterior preenchimento das vagas, independentemente o número de aprovados.
- Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais, portanto **é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes às Fases de Nomeação**. As divulgações serão realizadas oficialmente no Diário Oficial do Município de Itapira, site **https://itapira.sp.gov.br/.**
- Em caso de reprova dos candidatos convocados neste Edital, fica a Prefeitura Municipal de Itapira, facultada a convocar os próximos candidatos aprovados no Certame 01/2022;

II - CANDIDADOS CONVOCADOS

II.I – Agente Comunitário de Saúde - Figueiredo

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
01º	Gabriela Bizon Bressaglia	502.***.***-03

II.II – Agente Comunitário de Saúde – Vila Ilze

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
01º	João Victor Soares	410.***.***-33
02º	Lívia Maira Pereira	403.***.***-71

II.II – Agente Comunitário de Saúde – Vila Ilze (PCD)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
01º	Maria Clara Campari Robles Francisco	226.***.***-37

III – DO LOCAL:

- Os candidatos deverão comparecer no dia 12/12/2022, às 07:30 horas, ao Centro de Valorização do Trabalho (CVT) situado à Rua Vitório Coppos, 122 - São Benedito, Itapira - SP, 13976-000, usando OBRIGATORIAMENTE MÁSCARA, sem a qual o candidato NÃO poderá ingressar no local e portando o original do documento oficial de identidade com foto, bem como comprovante de residência.

IV – DO CURSO INTRODUTÓRIO:

- O curso intodutório terá duração de 40 horas, do dia 12/12/2022 a 16/12/2022 das 08:00 as 17:00, com 01 hora de intervalo para refeição.
- O Curso introdutório será formado pelos seguintes módulos, fornecidos pelo Ministério da Saúde:

- SUS, Atribuições Agente Comunitário de Saúde, Promoção à saúde, Prevenção de doenças, Estrutura dos Serviços de Saúde, Controle Social, História do PACS, PFS e ESF, Amoral e Ética, A Comunicação em Saúde, Visita

Domiciliar, Trabalho em Equipe, Cadastro Familiar e Individual, Mapa do Território, Cristérios de Avaliação;

- O candidato deverá obrigatoriamente ter frequência mínima de 75% no curso introdutório, podendo ser desclassificado automaticamente caso não atinja a frequência mínima;
- O candidato será avaliado de forma contínua no decorrer de todo o módulo. Por intermédio de itens de autoavaliações ao final de cada unidade. Em cada avaliação o candidato terá a oportunidade de refazê-la e receberá ao final um retorno sobre o erro ou acerto da mesma;
- Ao final do curso será aplicada avaliação final para fins de verificação de aproveitamento do curso, com pontuação mínima de 50% da prova;
- A avaliação final é de carater Eliminatório e não é permissível recurso da nota final.

V – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

- Será passível de eliminação o candidato que:

- Não atingir frequência mínima de 75% no curso;
- Não atingir pontuação mínima de 50% na avaliação final.
- Não mais resida no próprio bairro ou localidade para qual se inscreveu o certame;

VI – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- A Classificação final e definitiva será publiada no Dia **21/12/2022** no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira.

OBSERVAÇÕES

1 - Todas as medidas de segurança com relação a pandemia do COVID-19 serão adotadas de acordo com as orientações e legislações pertinentes;

2 – A **Prefeitura Municipal de Itapira** e não se responsabilizará pelo fornecimento de máscaras aos candidatos;

3 - Os candidatos **deverão** levar seu próprio álcool em gel 70% para uso individual, armazenado em recipiente pequeno e em embalagem transparente sem rótulo; e

4 - Serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações vigentes.

Itapira, 01 de dezembro de 2022.
ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

.....

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº. 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, decorrido o prazo os mesmos serão remetidos ao Arquivo Geral. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº.**
GILBERTO DE SOUZA MORAES	5626/2022
ANA LÚCIA ALEXANDRE	5136/2022
NÓEIS ANÔNIMOS DO BRASIL	5287/2022
NÓEIS ANÔNIMOS DO BRASIL	5291/2022
NOÉIS ANÔNIMOS DO BRASIL	5289/2022
NOÉIS ANÔNIMOS DO BRASIL	5295/2022
SARAH RIBOLDI JORDÃO DA SILVA VARGAS	5149/2022
RONISE APARECIDA BARROS	4129/2022
ESPOLIO DE SANDRA REGINA MANARA BITTAR	5654/2022

INDEFERIDOS	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº.**
NILZA FRANCO CAMPOS – ME	4613/2022
CLAUDINEIA PADILHA	5466/2022
LUIZ ANTÔNIO PORTUGAL	5433/2022
BRENO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4205/2022
KARINA POLETINI GODOY	5367/2022

Itapira, 30 de NOVEMBRO de 2022
Seção de Protocolo
e Arquivo

.....

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 002/2022

EDITAL DE PARECER(ES) DOS RECURSOS E ALTERAÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMIT 002/2022**, torna público o(s) parecer(es) dos Recursos e alteração(ões) conforme segue:

I – DA(S) ANÁLISE(S)

a) Anexo a este edital, segue pareceres relativos as Análises dos Recursos Protocolados de **24/11/2022** a **26/11/2022**, em relação ao(s) Resultado(s) Preliminar(es) da(s) Redação(ões); e

b) Cada candidato poderá consultar na íntegra a resposta de seu recurso, acessando a área do Candidato através de CPF e senha no site **www.shdias.com.br**. Após o login, o candidato deverá acessar o "Menu" Meus Concursos, posteriormente clicar no “botão” Acompanhar, dentro do Concurso que estiver inscrito e realizado Recurso. Por fim, haverá uma "Aba" chamada Acompanhamento dos recursos em que o candidato deverá clicar no “botão” Visualizar.

II – DA(S) ALTERAÇÃO(ÕES)

a) Após análise do(s) recurso(s) interposto(s) na forma do edital, comunicamos que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO(ÕES)**:

Itapira, 1 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 002/2022

ANEXO – PARECER(ES) DOS RECURSOS

Insc.	Candidato	Cargo	Status
127	LAURIETE MARQUES RAHMAN	Professor de Educação Especial	INDEFERIDO
2610	TARCILIA DE PAULA BENATTI	Professor de Educação Especial	INDEFERIDO

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 002/2022

RESULTADOS FINAIS DAS REDAÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMIT 002/2022**, torna público o(s) Resultado(s) Final(is) da(s) Redação(ões) do(s) Cargo(s):

305 - Agente de Administração IV - Educador Social
601 - Professor de Educação Especial

IMPORTANTE:

A) Os candidatos encontram-se por Cargos e em **Ordem Alfabética**.

B) A Redação terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO,** avaliada na escala de **0 (zero) a 20 (vinte) pontos** que serão somados a nota da Prova Objetiva, sendo que o candidato que não lograr no mínimo 10 (dez) pontos estará automaticamente desclassificado.

Itapira, 1 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 002/2022

RESULTADOS FINAIS DAS REDAÇÕES POR CARGOS / ALFABÉTICA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

305 - Agente de Administração IV - Educador Social

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Redação	Situação
1645	ALBERTO FORACIEPE NETO	14/10/1982	19,00	APROVADO(A)
1514	ANA CAROLINA DA SILVA BORGES	14/07/1980	15,00	APROVADO(A)
1443	ANA CAROLINA FERREIRA PEREIRA	31/10/1999	17,00	APROVADO(A)
2343	ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA CUSTODIO	02/08/2000	16,00	APROVADO(A)
2032	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	24/04/1969	14,00	APROVADO(A)
1304	DAIARA HELENA VILELA FERREIRA	15/05/1987	20,00	APROVADO(A)
2073	DEBORA ELISABETE DA COSTA GONÇALVES	26/11/1985	19,00	APROVADO(A)
0529	DIENE DE FATIMA MORAIS PARREIRAS	03/07/1988	15,00	APROVADO(A)
0230	ELAINE CRISTINA DA COSTA	23/09/1986	14,00	APROVADO(A)
0240	ELIETE DIOGO NOBREGA DEL BUONO	01/11/1979	20,00	APROVADO(A)
0854	ELISABETE SANTANA DANTAS ROCHA	22/04/2000	16,00	APROVADO(A)
0903	EMANUELE GOMES	07/09/1999	18,00	APROVADO(A)
1197	FRANCIELE DOS SANTOS HONÓRIO	20/06/1993	17,00	APROVADO(A)
2225	GABRIELA TOBIAS DA SILVA	11/11/1975	20,00	APROVADO(A)
0565	GISLAINE APARECIDA PARREIRAS	27/08/1989	19,00	APROVADO(A)
0243	GUSTAVO ALEXANDRE PULCINELLI GUARNIERI	28/08/1981	20,00	APROVADO(A)
2781	HELEN GILCYMARY MANCINI	06/02/1977	20,00	APROVADO(A)
1406	ISABELLA ROIFFE VICENTIN	02/01/1997	18,00	APROVADO(A)
2075	JULIA KRAMER DOS SANTOS RIBEIRO	17/06/1999	20,00	APROVADO(A)
0026	LUCIMARA LEME PARDIM	02/03/1982	20,00	APROVADO(A)
2285	LUIZA VIOTI BELESINI FARIA	17/10/2003	16,00	APROVADO(A)
1843	MARIA BEATRIZ GALEGO	17/04/2004	15,00	APROVADO(A)
0488	MARIA LETICIA RODRIGUES DA SILVA	11/03/1998	15,50	APROVADO(A)
0881	MARIA SUELI MARCATTI	23/06/1959	15,00	APROVADO(A)
2709	MATHEUS HENRIQUE MOREIRA DE GODOY	19/03/2004	18,00	APROVADO(A)
2641	MICHELLE FERNANDA CARMINATTI	12/05/1988	20,00	APROVADO(A)
1114	NORLEI ANTONIO DA SILVA	22/07/1965	15,00	APROVADO(A)
0624	RAFAELA GUIMARÃES DOS SANTOS	03/01/2001	15,50	APROVADO(A)
2583	ROSANGELA DE CAMARGO VIEIRA	16/06/1967	18,00	APROVADO(A)
2397	ROSELI APARECIDA TEODORO DAS CHAGAS	03/12/1980	19,00	APROVADO(A)
2525	ROSINEIDE JOSEFA DE JESUS	27/09/1969	16,00	APROVADO(A)
2604	SILVANA DE SOUSA RISTHER	09/10/1964	20,00	APROVADO(A)
0131	TALITA CHAGAS LEITE GONÇALVES	27/06/1988	17,00	APROVADO(A)
1477	TAMARA CRISTINA DE SOUZA MARQUES	27/02/1992	19,00	APROVADO(A)
1144	TATIANA CAROLINA DA SILVA SANTANA	06/05/1980	19,00	APROVADO(A)
0058	THALITA RAFAELE RESENDE DOS SANTOS DELFINO	06/06/1992	17,00	APROVADO(A)
0775	WENDEL GABRIEL GIMENES	06/06/1994	20,00	APROVADO(A)
0265	YASMIM SILVA NORBIATO	10/01/1995	19,00	APROVADO(A)

601 - Professor de Educação Especial

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Redação	Situação
2652	ALEXSANDRA ANDREA ALVES DOS SANTOS	17/04/1971	20,00	APROVADO(A)
0287	ALIANI GIMENES DO NASCIMENTO	06/11/1987	19,00	APROVADO(A)
2653	ALINE CRISTINA DE TOLEDO	21/09/1982	18,00	APROVADO(A)
1633	AMIRIAN DA SILVA GENTIL	28/11/1974	20,00	APROVADO(A)
1002	ANDRÉIA CRISTINA AMARAL ZANCHETA	26/04/1980	19,50	APROVADO(A)
0618	BRUNA CHRISTINA JODAS POSTIGO	18/04/1993	18,00	APROVADO(A)
0077	CAMILA DE SOUSA SANTOS VIDA	29/04/1984	15,00	APROVADO(A)
0448	CARINA TREVELIN MENEZES MEDINA	05/04/1979	20,00	APROVADO(A)
2100	CAROLINA FERIAN SALVARANI	11/04/1997	20,00	APROVADO(A)
1053	CLAUDIA NATALINA DURANTE	21/12/1974	20,00	APROVADO(A)
2223	CRISTIANE PATRICIA DE ALMEIDA	26/08/1983	19,00	APROVADO(A)
1423	ELAINE CRISTINA OLBI	03/08/1974	20,00	APROVADO(A)
2602	ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA	24/07/1973	20,00	APROVADO(A)
1701	FRANCINALDA DA SILVA SOUZA	27/08/1977	17,00	APROVADO(A)
1821	GABRIEL DE CAMPOS TEIXEIRA	26/03/1997	17,00	APROVADO(A)
1342	GISLAINE CRISTINA DE LIMA	16/04/1988	20,00	APROVADO(A)

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 002/2022

RESULTADOS FINAIS DAS REDAÇÕES POR CARGOS / ALFABÉTICA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

2554	GRAZIELA FRANCO PEREIRA DE FREITAS	24/09/1981	17,00	APROVADO(A)
1086	ISABEL CRISTINA RANGEL ZANAGA	03/04/1979	19,50	APROVADO(A)
0507	JANAÍNA CUSTÓDIO DA SILVA	08/10/1996	20,00	APROVADO(A)
2720	JANAINA FACIOLI GRECCO	12/07/1979	19,00	APROVADO(A)
2493	JOYCE MACEDO CASSINI	05/03/1996	20,00	APROVADO(A)
2651	JÚLIA NUNES GUIDETTI	03/02/1998	18,00	APROVADO(A)
1242	JULIA RIBEIRO COSTA	25/04/1987	20,00	APROVADO(A)
1934	JULIANA RODRIGUES	05/09/1979	20,00	APROVADO(A)
2484	JUSCIENE BORGES DE ASSIS OLIVEIRA	01/09/1977	17,00	APROVADO(A)
2282	KARLA KEITE DOS SANTOS LUVISETTO	04/08/1986	18,00	APROVADO(A)
2742	LAURA BEATRIZ GHEZZI	29/11/1994	19,00	APROVADO(A)
0465	LETÍCIA GROSSI FRANCISCHINI	22/01/1992	20,00	APROVADO(A)
1647	LUANA APARECIDA ZACARIOTO	22/06/1984	20,00	APROVADO(A)
1202	LUZIA HELENA BOSSO SOUSA	27/12/1976	17,50	APROVADO(A)
0176	MAISA FERREIRA DA SILVA CRUZ	25/11/1984	20,00	APROVADO(A)
2782	MANUELA GUERRA DONATTI	04/04/1993	20,00	APROVADO(A)
1683	MARA DALILA SOARES BAPTISTA	17/07/1981	16,50	APROVADO(A)
1330	MARIA LAURA DE CARVALHO	09/04/2000	16,00	APROVADO(A)
1593	MARIANA LOPES SANTOS DE ANDRADE	10/04/1986	19,00	APROVADO(A)
0354	NATÁLIA DA COSTA BELESINI	25/12/1978	19,00	APROVADO(A)
2420	OSVALDO LUIZ GERIZANI	27/05/1978	17,00	APROVADO(A)
0956	PAOLA VICTORIA BRUNO FERNANDES CIPOLA	07/12/1988	17,00	APROVADO(A)
2123	PAULA GOMES DA SILVA	05/10/1990	20,00	APROVADO(A)
2114	PRISCILA CATARINA TAVARES	23/01/1984	20,00	APROVADO(A)
1377	PRISCILA SOUZA SORRATO FUINI	24/12/1984	20,00	APROVADO(A)
0882	RAYZA DE CÁSSIA LUIZ LUCENA	03/10/1991	18,50	APROVADO(A)
1327	RITA DE CASSIA LIRA SILVA	29/09/1974	20,00	APROVADO(A)
0003	ROSANA APARECIDA DO NASCIMENTO ALVARENGA	05/07/1990	20,00	APROVADO(A)
0785	RUTE CRISTINA BUENO	09/04/1987	20,00	APROVADO(A)
2169	RUTINEA APARECIDA PRINCE	30/01/1974	20,00	APROVADO(A)
1096	SAMIRA PEREIRA CORSI	12/06/1987	19,00	APROVADO(A)
2423	SÍLVIA ELAINE MITESTAINER	05/09/1974	20,00	APROVADO(A)
1610	SIRLEY MACHADO GUIMARÃES	18/04/1981	16,00	APROVADO(A)
1214	TAMIRES SALTON SANTOS	20/06/1990	18,50	APROVADO(A)
0477	THAÍS CORAÇA GERMANO	17/02/1983	20,00	APROVADO(A)
0254	THAMINNE DE SOUZA COUTINHO	14/04/1992	20,00	APROVADO(A)
1189	THAYANE CAROLINE DOS SANTOS	05/09/1994	20,00	APROVADO(A)
2005	VERA LUCIA MARANHÃO DE GODOI	06/01/1972	19,00	APROVADO(A)

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 002/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PÓS REDAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMIT 002/2022**, torna público a Classificação Final Pós Redação do(s) Cargo(s):

305 - Agente de Administração IV - Educador Social
601 - Professor de Educação Especial

IMPORTANTE:

A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital **CPPMIT 002/2022**. Os candidatos desclassificados não constam nesta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da **SHDias Consultoria e Assessoria**.

B) A convocação para Nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Nomeação**. Os classificados no presente certame somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.

C) O processo de convocação para Nomeação dos candidatos aprovados ao(s) Cargo(s) constantes no Edital é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Itapira**.

D) Após a homologação do referido certame todas as informações referentes ao acompanhamento das Nomeações devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura Municipal de Itapira** através de seus canais de comunicação.

Itapira, 1 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 002/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PÓS REDAÇÃO (GERAL)

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

305 - Agente de Administração IV - Educador Social

Class.	Inscrição	Candidato	Acertos	Prova Objetiva	Redação	-	Total	Data Nasc.
1º	1645	ALBERTO FORACIEPE NETO	32	80,00	19,00	-	99,00	14/10/1982
2º	0265	YASMIM SILVA NORBIATO	32	80,00	19,00	-	99,00	10/01/1995
3º	1197	FRANCIELE DOS SANTOS HONÓRIO	31	77,50	17,00	-	94,50	20/06/1993
4º	0775	WENDEL GABRIEL GIMENES	27	67,50	20,00	-	87,50	06/06/1994
5º	1406	ISABELLA ROIFFE VICENTIN	27	67,50	18,00	-	85,50	02/01/1997
6º	2604	SILVANA DE SOUSA RISTHER	25	62,50	20,00	-	82,50	09/10/1964
7º	1843	MARIA BEATRIZ GALEGO	27	67,50	15,00	-	82,50	17/04/2004
8º	2343	ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA CUSTODIO	26	65,00	16,00	-	81,00	02/08/2000
9º	2075	JULIA KRAMER DOS SANTOS RIBEIRO	24	60,00	20,00	-	80,00	17/06/1999
10º	0230	ELAINE CRISTINA DA COSTA	26	65,00	14,00	-	79,00	23/09/1986
11º	0624	RAFAELA GUIMARÃES DOS SANTOS	25	62,50	15,50	-	78,00	03/01/2001
12º	2781	HELEN GILCYMARY MANCINI	23	57,50	20,00	-	77,50	06/02/1977
13º	0240	ELIETE DIOGO NOBREGA DEL BUONO	23	57,50	20,00	-	77,50	01/11/1979
14º	1304	DAIARA HELENA VILELA FERREIRA	23	57,50	20,00	-	77,50	15/05/1987
15º	2641	MICHELLE FERNANDA CARMINATTI	23	57,50	20,00	-	77,50	12/05/1988
16º	2397	ROSELI APARECIDA TEODORO DAS CHAGAS	22	55,00	19,00	-	74,00	03/12/1980
17º	2073	DEBORA ELISABETE DA COSTA GONÇALVES	22	55,00	19,00	-	74,00	26/11/1985
18º	0903	EMANUELE GOMES	22	55,00	18,00	-	73,00	07/09/1999
19º	0243	GUSTAVO ALEXANDRE PULCINELLI GUARNIERI	21	52,50	20,00	-	72,50	28/08/1981
20º	1443	ANA CAROLINA FERREIRA PEREIRA	22	55,00	17,00	-	72,00	31/10/1999
21º	1477	TAMARA CRISTINA DE SOUZA MARQUES	21	52,50	19,00	-	71,50	27/02/1992
22º	0854	ELISABETE SANTANA DANTAS ROCHA	22	55,00	16,00	-	71,00	22/04/2000
23º	0881	MARIA SUELI MARCATTI	22	55,00	15,00	-	70,00	23/06/1959
24º	1114	NORLEI ANTONIO DA SILVA	22	55,00	15,00	-	70,00	22/07/1965
25º	2225	GABRIELA TOBIAS DA SILVA	20	50,00	20,00	-	70,00	11/11/1975
26º	0026	LUCIMARA LEME PARDIM	20	50,00	20,00	-	70,00	02/03/1982
27º	0131	TALITA CHAGAS LEITE GONÇALVES	21	52,50	17,00	-	69,50	27/06/1988
28º	0058	THALITA RAFAELE RESENDE DOS SANTOS DELFINO	21	52,50	17,00	-	69,50	06/06/1992
29º	2032	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	22	55,00	14,00	-	69,00	24/04/1969
30º	1144	TATIANA CAROLINA DA SILVA SANTANA	20	50,00	19,00	-	69,00	06/05/1980
31º	0565	GISLAINE APARECIDA PARREIRAS	20	50,00	19,00	-	69,00	27/08/1989
32º	2285	LUIZA VIOTI BELESINI FARIA	21	52,50	16,00	-	68,50	17/10/2003
33º	2583	ROSANGELA DE CAMARGO VIEIRA	20	50,00	18,00	-	68,00	16/06/1967
34º	0488	MARIA LETICIA RODRIGUES DA SILVA	21	52,50	15,50	-	68,00	11/03/1998
35º	2709	MATHEUS HENRIQUE MOREIRA DE GODOY	20	50,00	18,00	-	68,00	19/03/2004
36º	2525	ROSINEIDE JOSEFA DE JESUS	20	50,00	16,00	-	66,00	27/09/1969
37º	1514	ANA CAROLINA DA SILVA BORGES	20	50,00	15,00	-	65,00	14/07/1980
38º	0529	DIENE DE FATIMA MORAIS PARREIRAS	20	50,00	15,00	-	65,00	03/07/1988

601 - Professor de Educação Especial

Class.	Inscrição	Candidato	Acertos	Prova Objetiva	Títulos	Redação	Total	Data Nasc.
1º	1242	JULIA RIBEIRO COSTA	35	87,50	0,00	20,00	107,50	25/04/1987
2º	2100	CAROLINA FERIAN SALVARANI	35	87,50	0,00	20,00	107,50	11/04/1997
3º	2169	RUTINEA APARECIDA PRINCE	34	85,00	0,00	20,00	105,00	30/01/1974
4º	1086	ISABEL CRISTINA RANGEL ZANAGA	34	85,00	0,00	19,50	104,50	03/04/1979
5º	2223	CRISTIANE PATRICIA DE ALMEIDA	34	85,00	0,00	19,00	104,00	26/08/1983
6º	1096	SAMIRA PEREIRA CORSI	34	85,00	0,00	19,00	104,00	12/06/1987
7º	1633	AMIRIAN DA SILVA GENTIL	33	82,50	0,00	20,00	102,50	28/11/1974
8º	0003	ROSANA APARECIDA DO NASCIMENTO ALVARENGA	33	82,50	0,00	20,00	102,50	05/07/1990
9º	1701	FRANCINALDA DA SILVA SOUZA	34	85,00	0,00	17,00	102,00	27/08/1977
10º	1327	RITA DE CASSIA LIRA SILVA	32	80,00	0,00	20,00	100,00	29/09/1974
11º	2720	JANAINA FACIOLI GRECCO	32	80,00	0,00	19,00	99,00	12/07/1979
12º	1593	MARIANA LOPES SANTOS DE ANDRADE	32	80,00	0,00	19,00	99,00	10/04/1986
13º	2652	ALEXSANDRA ANDREA ALVES DOS SANTOS	31	77,50	0,00	20,00	97,50	17/04/1971
14º	2602	ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA	31	77,50	0,00	20,00	97,50	24/07/1973
15º	1053	CLAUDIA NATALINA DURANTE	31	77,50	0,00	20,00	97,50	21/12/1974
16º	0785	RUTE CRISTINA BUENO	31	77,50	0,00	20,00	97,50	09/04/1987
17º	0507	JANAÍNA CUSTÓDIO DA SILVA	31	77,50	0,00	20,00	97,50	08/10/1996
18º	2420	OSVALDO LUIZ GERIZANI	32	80,00	0,00	17,00	97,00	27/05/1978
19º	2554	GRAZIELA FRANCO PEREIRA DE FREITAS	32	80,00	0,00	17,00	97,00	24/09/1981
20º	1683	MARA DALILA SOARES BAPTISTA	32	80,00	0,00	16,50	96,50	17/07/1981
21º	2742	LAURA BEATRIZ GHEZZI	31	77,50	0,00	19,00	96,50	29/11/1994
22º	1202	LUZIA HELENA BOSSO SOUSA	31	77,50	0,00	17,50	95,00	27/12/1976
23º	1647	LUANA APARECIDA ZACARIOTO	30	75,00	0,00	20,00	95,00	22/06/1984
24º	1002	ANDRÉIA CRISTINA AMARAL ZANCHETA	30	75,00	0,00	19,50	94,50	26/04/1980
25º	1214	TAMIRES SALTON SANTOS	30	75,00	0,00	18,50	93,50	20/06/1990
26º	0618	BRUNA CHRISTINA JODAS POSTIGO	30	75,00	0,00	18,00	93,00	18/04/1993
27º	1423	ELAINE CRISTINA OLBI	29	72,50	0,00	20,00	92,50	03/08/1974
28º	1934	JULIANA RODRIGUES	29	72,50	0,00	20,00	92,50	05/09/1979
29º	0477	THAÍS CORAÇA GERMANO	29	72,50	0,00	20,00	92,50	17/02/1983
30º	1189	THAYANE CAROLINE DOS SANTOS	29	72,50	0,00	20,00	92,50	05/09/1994
31º	0287	ALIANI GIMENES DO NASCIMENTO	29	72,50	0,00	19,00	91,50	06/11/1987
32º	2651	JÚLIA NUNES GUIDETTI	29	72,50	0,00	18,00	90,50	03/02/1998
33º	2423	SÍLVIA ELAINE MITESTAINER	28	70,00	0,00	20,00	90,00	05/09/1974
34º	0448	CARINA TREVELIN MENEZES MEDINA	28	70,00	0,00	20,00	90,00	05/04/1979

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 002/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PÓS REDAÇÃO (GERAL)

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado								
35º	2114	PRISCILA CATARINA TAVARES	28	70,00	0,00	20,00	90,00	23/01/1984
36º	0176	MAISA FERREIRA DA SILVA CRUZ	28	70,00	0,00	20,00	90,00	25/11/1984
37º	1377	PRISCILA SOUZA SORRATO FUINI	28	70,00	0,00	20,00	90,00	24/12/1984
38º	2123	PAULA GOMES DA SILVA	28	70,00	0,00	20,00	90,00	05/10/1990
39º	0254	THAMINNE DE SOUZA COUTINHO	28	70,00	0,00	20,00	90,00	14/04/1992
40º	2782	MANUELA GUERRA DONATTI	28	70,00	0,00	20,00	90,00	04/04/1993
41º	2493	JOYCE MACEDO CASSINI	28	70,00	0,00	20,00	90,00	05/03/1996
42º	2484	JUSCIENE BORGES DE ASSIS OLIVEIRA	29	72,50	0,00	17,00	89,50	01/09/1977
43º	0956	PAOLA VICTORIA BRUNO FERNANDES CIPOLA	29	72,50	0,00	17,00	89,50	07/12/1988
44º	1821	GABRIEL DE CAMPOS TEIXEIRA	29	72,50	0,00	17,00	89,50	26/03/1997
45º	2005	VERA LUCIA MARANHÃO DE GODOI	28	70,00	0,00	19,00	89,00	06/01/1972
46º	1610	SIRLEY MACHADO GUIMARÃES	29	72,50	0,00	16,00	88,50	18/04/1981
47º	0882	RAYZA DE CÁSSIA LUIZ LUCENA	28	70,00	0,00	18,50	88,50	03/10/1991
48º	1342	GISLAINE CRISTINA DE LIMA	27	67,50	0,00	20,00	87,50	16/04/1988
49º	0465	LETÍCIA GROSSI FRANCISCHINI	27	67,50	0,00	20,00	87,50	22/01/1992
50º	0354	NATÁLIA DA COSTA BELESINI	27	67,50	0,00	19,00	86,50	25/12/1978
51º	1330	MARIA LAURA DE CARVALHO	28	70,00	0,00	16,00	86,00	09/04/2000
52º	2653	ALINE CRISTINA DE TOLEDO	27	67,50	0,00	18,00	85,50	21/09/1982
53º	2282	KARLA KEITE DOS SANTOS LUVISETTO	27	67,50	0,00	18,00	85,50	04/08/1986
54º	0077	CAMILA DE SOUSA SANTOS VIDA	27	67,50	0,00	15,00	82,50	29/04/1984

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES

COMUNICADO Nº 28/2022

Assunto: CURSO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES - 2023

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos estudantes que concluíram ou venham a concluir o ensino médio no município de Itapira, em Escolas Públicas ou em Unidades Escolares Particulares, na condição de Bolsista Integral, que as inscrições para o **CURSO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES - NOTURNO** serão realizadas, no **período de 01 a 16/12/2022**.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação de Itapira
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro
HORÁRIO: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00

Juntamente com o requerimento fornecido pela Secretaria de Educação, os interessados deverão anexar, os seguintes documentos:

a) cópia do CPF;
b) cópia do RG;
c) Comprovante de residência;
d) (se for o caso) Comprovante de conclusão do Ensino Médio em Escola Pública.
e) (se for o caso) Comprovante que o aluno frequenta a 3ª série do Ensino Médio em Escolas Públicas, se for o caso.
f) (se for o caso) Para Bolsista Integral e nos termos da Lei nº 6.165/2022: Declaração expedida pela Escola Particular, comprovando a conclusão do Ensino Médio ou que está frequentando a 3ª série do Ensino Médio e para ambas as situações, o registro da condição de bolsista integral ou a porcentagem de desconto concedida pela unidade;
g) (se for o caso) cópia do boletim do ENEM, acompanhado do documento original para conferência, constando a nota total do aluno (prova objetiva e redação) legível e sem rasuras, para os candidatos que participaram da prova.
A ausência do Boletim do ENEM no ato da inscrição no período regulamentar incluirá o aluno automaticamente na Lista IDADE.

Sem mais.

Itapira, 01 de novembro de 2022.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1572
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.